

R. Padre António Nascimento Patrício, Apt. 243, Pedras d'el Rei,  
Santa Luzia - TVR, 8800-536  
Faro, Portugal  
graemewalker@mac.com  
+351 926 604 925  
22 de novembro de 2023

**Ao cuidado de: Junta de Freguesia de Santa Luzia e Câmara Municipal de Tavira**

Caros funcionários públicos de Tavira e Santa Luzia,

## Posso perguntar: Há alguma coisa que vos impeça de exercer as vossas funções?

Seja qual for a razão para a designação ilegal do código postal (8800-531) que deturpa a aldeia de Pedras d'el Rei como um "aldeamento" desde 1975 até aos dias de hoje, é urgente que corrijam o erro.

Esta falsa e ilegal designação de código postal tem sido usada para cometer crimes desde há muitos anos. Os CTT parecem não querer cumprir o seu dever de entregar a minha correspondência particular na minha morada legal até receberem um esclarecimento da vossa parte.

Solicito que informem urgentemente os CTT que o código postal 8800-531 existe **por lapso** e deve ser eliminado. Solicito ainda a V. Exa. que forneça aos CTT todas as informações necessárias para que estes possam cumprir a sua obrigação de entregar a minha correspondência na minha morada legal em Pedras d'el Rei.

Com os melhores cumprimentos



Graeme Walker

**From:** CTT Particulares <CTT@crm.ctt.pt>  
**Date:** 22 November 2023 at 16:18:35 WET  
**To:** graemewalker@mac.com  
**Subject:** SR0017973970: 2023-11-18 11:59:25.65  
**Reply-To:** CTT Particulares <ctt.particulares@ctt.pt>

Boa tarde Graeme Walker,

Informo que a atribuição do nome oficial da artéria, bem como o número de polícia é da responsabilidade da autarquia local (Junta de Freguesia e/ou Câmara Municipal), pelo que, sugiro, que contacte a entidade correspondente, de modo a obter a morada oficial e número de polícia correto, pois ambos os códigos postais existem.

Alguma questão adicional que surja, não hesite em contactar.

Sempre disponível. Conte connosco,

**Anabela F.**  
**Apoio e Voz do Cliente**

R. Padre António Nascimento Patrício, Apt. 243, Pedras d'el Rei,  
Santa Luzia - TVR, 8800-536  
Faro, Portugal  
graemewalker@mac.com  
+351 926 604 925

12 de novembro de 2023

**Ao cuidado de: Ministério Público de Portugal**

Procurador da República de Portugal,

No nosso encontro do passado dia 31 de outubro, manifestei a minha confusão quanto à utilização da palavra "aldeamento", traduzida para inglês como "resort" ou "tourist village". Historicamente, esta palavra parece designar qualquer povoamento rural planeado (por oposição a um povoamento que nasce espontaneamente). Hoje descobri o Decreto-Lei 435/82 de 30 de outubro, cujo artigo 3º é interessante:

“Só os empreendimentos classificados pela Direcção-Geral do Turismo como «aldeamentos turísticos» poderão usar esta qualificação”.

Esta lei de 1982 parece ter alterado o significado da palavra "aldeamento" em toda a jurisdição portuguesa, de modo a que já não pudesse ser utilizada para se referir a Pedras d'el Rei. Vários artigos desta lei (irrelevantes para Pedras d'el Rei) são fascinantes com referência a documentos emitidos pela "Gaprei-Gestão do Aldeamento de Pedras D'el-Rei S.A. NIF503015113", por exemplo:

- O artigo 4.º menciona um conceito "Prestação de Serviços" (terminologia utilizada pela Gaprei SA nas suas facturas aos proprietários).
- O n.º 3 do artigo 7.º fornece uma lista de possíveis "serviços" referidos no artigo 4.º (que se assemelha às facturas emitidas pela Gaprei SA).
- O n.º 2 do artigo 8.º introduz um conceito económico de "número de camas" (terminologia utilizada pela Gaprei SA nas suas facturas).
- O n.º 4 do artigo 8.º traduziu-se numa oferta não solicitada da Gaprei SA (destinada a dissuadir-me de viver na minha casa).

Estas semelhanças não parecem ser acidentais. Estranhamente, parece que a Gaprei SA pode ter-se enganado deliberadamente a si própria (bem como a inúmeros proprietários de habitações), levando-os a pensar que esta lei se aplicava a ela (quando claramente não se aplica). A Gaprei SA também parece ter-se enganado a si própria ao pensar que algumas cláusulas da mesma lei não se aplicam; além disso, que várias cláusulas de outras leis (inexplicavelmente) ou se aplicam ou não se aplicam.

A conjugação de circunstâncias estranhas é bastante misteriosa. O Decreto-Lei n.º 435/82, de 30 de outubro, parece estar viciado desde a sua génese e (mais fundamentalmente) é incorretamente aplicado a Pedras d'el Rei há várias décadas.

Com os melhores cumprimentos,



Graeme Walker

R. Padre António Nascimento Patrício, Apt. 243, Pedras d'el Rei,  
Santa Luzia - TVR, 8800-536, Faro, Portugal  
[graemewalker@mac.com](mailto:graemewalker@mac.com) +351 926 604 925

12 de novembro de 2023

**Para atenção de: CTT - Correios de Portugal, S.A:**

Caros CTT (e outros),

Recebi um email dos CTT no dia 8 de novembro a informar "Informo que após nova análise interna verificou-se que o Aldeamento Pedras d'el Rei, Apt. 243, já se encontra neste momento com distribuição na morada." Considerando que, apesar de existir uma caixa de correio afixada na minha parede, nunca foi entregue qualquer correspondência na minha caixa de correio.

Não sei a extensão da correspondência que me foi propositada e maliciosamente ocultada desde aproximadamente abril de 2023, mas está em curso. O esquema criminoso organizado há décadas para impedir os proprietários de residirem nas suas casas, obstruindo a sua correspondência privada, foi exposto. É inevitável que os tribunais demorem algum tempo a responsabilizar os indivíduos por actos ilícitos, mas não há desculpa para que os CTT continuem a faltar ao seu dever.

A cumplicidade dos CTT (entregar a correspondência, por defeito, de todas as moradas privadas de uma aldeia inteira a uma única entidade empresarial) é chocante. Esta prática foi estabelecida antes de eu ter comprado a minha casa e nunca dei o meu consentimento para que o meu correio fosse entregue a esta entidade empresarial. Continuo sem saber o que está a ser feito com o meu correio, uma vez que continua a desaparecer: Os CTT dizem que está a ser entregue, mas não está a chegar à minha caixa de correio (e a Gaprei SA diz que não está a receber).

A informação "Pedras d'el Rei, 243, Portugal" é por si só suficiente para identificar a minha morada particular. O e-mail dos CTT de 8 de novembro dizia: "Sugiro contacto com as entidades remetentes e identifique a morada correcta e completa", tendo descrito a minha morada como "Aldeamento Pedras d'el Rei, Apt. 243".

Um funcionário dos CTT disse-me há algumas semanas que a inclusão do nome da rua era legalmente exigida para que o correio fosse entregue numa determinada morada; alguns funcionários públicos parecem estar dispostos a acreditar que a lei os proíbe de pensar por si próprios. Se uma lei proíbe as pessoas de pensarem por si próprias, cabe-lhes agir com desobediência civil.

As respostas enigmáticas sugerem que os procedimentos dos CTT podem facilitar a corrupção institucionalizada que mantém Portugal na liga das economias nacionais da Europa de Leste. Quando os CTT entregavam o meu correio à Gaprei SA não era por consentimento, mas era tolerável (quando eu pensava que era de confiança), mas a Gaprei SA tem provado repetidamente a sua desonestidade calculada e intenção maliciosa. Quando comprei a minha casa em 2021, a Gaprei SA exigiu que eu lhe fornecesse os meus dados pessoais e informou-me de que toda a minha correspondência era recebida por ela; sei agora que estas exigências tinham motivações criminosas. O meu registo predial atribui à minha casa o código postal 8800-536 (e não 8800-531) que o Google Maps indica como correto (mas para o qual os CTT se recusam a entregar).

1. Solicito que me forneçam os dados completos do endereço da minha residência (embora o meu endereço seja perfeitamente identificável como "Pedras d'el Rei, 243, Portugal") e que esses dados sejam introduzidos na vossa base de dados nacional de endereços legítimos, juntamente com os de todas as outras casas particulares em Pedras d'el Rei.

2. Peço aos CTT que cumpram o seu dever e entreguem a minha correspondência na minha morada legal. Além disso, solicito que os CTT reconsiderem a sua prática de entregar qualquer correspondência privada e pessoal a qualquer entidade empresarial, exceto se houver um consentimento específico e informado prévio. A menção "Pedras d'el Rei" num endereço NÃO faz referência a nenhuma empresa SA.

O meu nome, número de porta e aldeia são perfeitamente suficientes para identificar a minha morada. A omissão de um nome de rua não essencial ou de um código postal incorreto não é desculpa para se recusarem a cumprir o vosso dever. Se alguma coisa na lei portuguesa sugere o contrário, então a lei portuguesa está errada (porque é a lei da UE que a preside); leis que proíbem as pessoas de pensarem por si próprias, bem como aquelas que proíbem as pessoas de se expressarem, apenas facilitam a corrupção e protegem os culpados. Os contadores de eletricidade e água da minha casa são regularmente verificados por trabalhadores das entidades fornecedoras. Os prolongados mal-entendidos e as comunicações vagas dos CTT - que obviamente se arrastam há muitas décadas - são altamente suspeitos de cumplicidade nas malfeitorias organizadas da Gaprei SA.



Com os meus cumprimentos,

Graeme Walker

R. Padre António Nascimento Patrício, Apt. 243, Pedras d'el Rei,  
Santa Luzia - TVR, 8800-536,  
Faro, Portugal  
graemewalker@mac.com  
+351 926 604 925  
21 de novembro de 2023

**Ao cuidado de: todos os proprietários de casas em Pedras d'el Rei**

Caros vizinhos de Pedras d'el Rei,

Adquiri a minha casa (apartamento 243, no Condomínio D da vila de Pedras d'el Rei) em 2021. Rapidamente fiquei preocupado com as inúmeras actividades ilegais de um grupo de empresas anónimas que ocupa vários edifícios e que falsamente reclama a propriedade privada de vastos terrenos públicos no Parque Natural da Ria Formosa.

Recusei-me a pagar uma fatura ilegal que me foi emitida por esse grupo anónimo de múltiplas entidades legais (incluindo a "Gestão do Aldeamento de Pedras D'el-Rei"). Esse grupo de entidades anónimas parece ter como principal objetivo proporcionar benefícios financeiros ilícitos a um homem e ao seu filho.

As consequências de não ter dado dinheiro a uma máfia organizada têm sido divertidas; denunciei vários actos ilegais ao Ministério Público da República Portuguesa e a outras autoridades competentes.

Entretanto, os artigos 1414º-1438º do Código Civil e o DL 268/94, de 25 de outubro, obrigam os comproprietários de condomínios em Portugal a reunir-se (para acordar a gestão do património comum) todos os anos em janeiro. O meu condomínio é constituído por 72 apartamentos T0 (apartamentos 233-304), sendo o património comum constituído apenas pelas fachadas exteriores e fundações estruturais de 11 edifícios. Todos os terrenos que circundam estes 11 edifícios são propriedade pública da República Portuguesa, cuja manutenção (desde 1975) é da exclusiva responsabilidade das autarquias locais do Concelho de Tavira.

Desejo participar na assembleia do meu condomínio, legalmente marcada para janeiro de 2024 (que deverá ser a sua 48ª assembleia anual). Não recebi qualquer informação de nenhum dos meus 71 co-proprietários sobre as 47 reuniões anuais anteriores do meu condomínio e suspeito que talvez nunca se tenham realizado. Peço aos proprietários do meu condomínio (apartamentos 233-304) que me contactem a mim e a outros co-proprietários sobre uma reunião para janeiro de 2024 e que os patronos da dinastia Queiroga redireccionem os seus fundos para causas legítimas.

**Para que não restem dúvidas: Nenhum dinheiro pago à "Gaprei-Gestão do Aldeamento de Pedras D'el-Rei S.A. NIF503015113" (ou a qualquer uma das suas empresas associadas) diz respeito a qualquer condomínio e nenhuma das suas reuniões diz respeito a um condomínio!**

Com os melhores cumprimentos,



Graeme Walker

R. Padre António Nascimento Patrício, Apt. 243, Pedras d'el Rei,  
Santa Luzia - TVR, 8800-531 - Algarve, Portugal  
[graemewalker@mac.com](mailto:graemewalker@mac.com)  
+351 926 604 925  
14 de outubro de 2023

**Ao cuidado do Ministério Público de Portugal**

E para informação dos representantes eleitos, cidadãos e residentes em Portugal

Exmo(a) Senhor(a),

Na sequência de correspondência anterior, quero denunciar mais um episódio de danos deliberados e calculados a terrenos públicos de Portugal, cometidos para me intimidar e assediar devido ao facto de eu ter exposto um esquema de longa data de engano calculado (para ganho privado) contra centenas de cidadãos e residentes da República Portuguesa.

Ontem, estive ausente da minha casa entre as 12h30 e as 16h30. Como em várias ocasiões anteriores em que me ausentei da minha casa (em plena luz do dia) nas últimas semanas, regressei e descobri que o terreno público imediatamente à volta da minha casa tinha sido vandalizado. Como noutras ocasiões, é perfeitamente claro quem é o responsável e quais são os seus motivos.

Há cerca de 50 anos que uma entidade privada com fins lucrativos utiliza abusivamente o nome "Pedras d'el Rei" (um topónimo geográfico secular) como nome comercial; os seus chefes são três homens (estritamente relacionados):

**Sr. José Pedro Chaves Queiroga Valentim** (muito velho, se ainda for vivo)

**Sr. Dr. Vasco José Queiroga Valentim** (filho de José Queiroga)

**Sr. Dr. Ricardo Carmo** (amigo de Vasco Queiroga)

Estes homens parecem ter imposto uma cultura de medo, intimidação, deferência e cumplicidade a inúmeros funcionários, proprietários e moradores da zona envolvente, ao longo de muitas décadas. Os seus métodos (de que disponho de provas) incluem o engano calculado, o suborno e a corrupção, a guerra quase legal, o controlo coercivo, o abuso emocional e a violência física. Cometeram estes actos por si próprios e por procuração através de muitos cúmplices complacentes ou assustados.

Estes homens violaram repetidamente a Constituição da República Portuguesa de 1976 e as suas várias leis e regulamentos subsidiários; por exemplo:

- Reivindicam a soberania pessoal de uma aldeia inteira e o direito de cobrar quase 1 milhão de euros por ano em impostos aos seus proprietários, através de engano e coação. Negam a existência de pelo menos 6 condomínios na aldeia.
- Existem provas conclusivas de um esquema organizado de longa data para impedir os proprietários de viverem nas suas casas, bloqueando a sua capacidade de receber correspondência privada se não pagarem o imposto ilegal. Este crime está a ser cometido contra mim (há mais de 6 meses, apesar das repetidas queixas a muitas entidades responsáveis), fazendo-me perder correspondência importante, incluindo uma consulta para uma cirurgia.

- Fornecem gás natural explosivo a muitas habitações, apesar de afirmarem que não estão regulamentados para esta atividade. Continuaram a fornecer gás natural explosivo à minha casa durante mais de 6 meses depois de me terem dito que o fornecimento tinha sido terminado, o que resultou numa fuga de gás com risco de vida em 14 de setembro de 2023.
- Em resposta às restrições governamentais à utilização de água devido à grave seca no Algarve, realizaram grandes trabalhos de terraplanagem em terrenos públicos (que afirmam possuir, por engano) e instalaram equipamento para bombear as escassas águas subterrâneas de poços profundos (para escapar à supervisão das autoridades portuguesas) para manter vastas áreas de relva verde à volta de casas desabitadas.
- A escavação mecânica desse terreno público - para enterrar tubagens industriais de água - parece não ter tido qualquer supervisão arqueológica, mas inclui o local conhecido de uma antiga villa romana.

Todos estes actos ilegais são profundamente perturbadores, mas os actos mais emocionalmente angustiantes ocorreram durante as últimas 4 semanas. Tentei, em várias ocasiões, pedir autorização ao Sr. Queiroga para doar alguns objectos sentimentais de mobiliário de exterior e 3 oliveiras ornamentadas para uso e usufruto público, para alegrar o ambiente de lajes de betão nuas e relva monótona que rodeia a minha casa. O Sr. Queiroga e o Sr. Carmo recusaram-se repetidamente a ter qualquer conversa comigo e ordenaram aos seus empregados que também se recusassem a falar comigo, porque me recusei a pagar os seus impostos ilegais.

Durante o mês de setembro, fui obrigado a abandonar a minha casa sem aviso prévio devido a vários dias de perturbação intensa provocada por escavações mecânicas em terrenos públicos imediatamente adjacentes à minha casa:



Na sequência destes grandes trabalhos de terraplanagem súbitos e não anunciados ao lado da minha casa, coloquei as 3 oliveiras ornamentadas e as 2 *Beaucarnea recurvata* na terra nua resultante, como presentes à República Portuguesa para usufruto de todos:



Em três ocasiões, o Sr. Queiroga e vários dos seus empregados arrancaram violentamente as árvores do chão e levaram-nas com raiva. Por duas vezes, devolveram as árvores arrancadas e, na segunda ocasião, foi deixado um bilhete escrito à mão à minha porta - assinado pelo Sr. Queiroga - autorizando a reposição das árvores no solo:

De Acordo!  
Podemos plantar muitas árvores em locais mais  
Apropriados!  
Conto consigo para estabelecermos em conjunto o melhor  
Local!  
Amigavelmente,  
Valeo Queiroga.

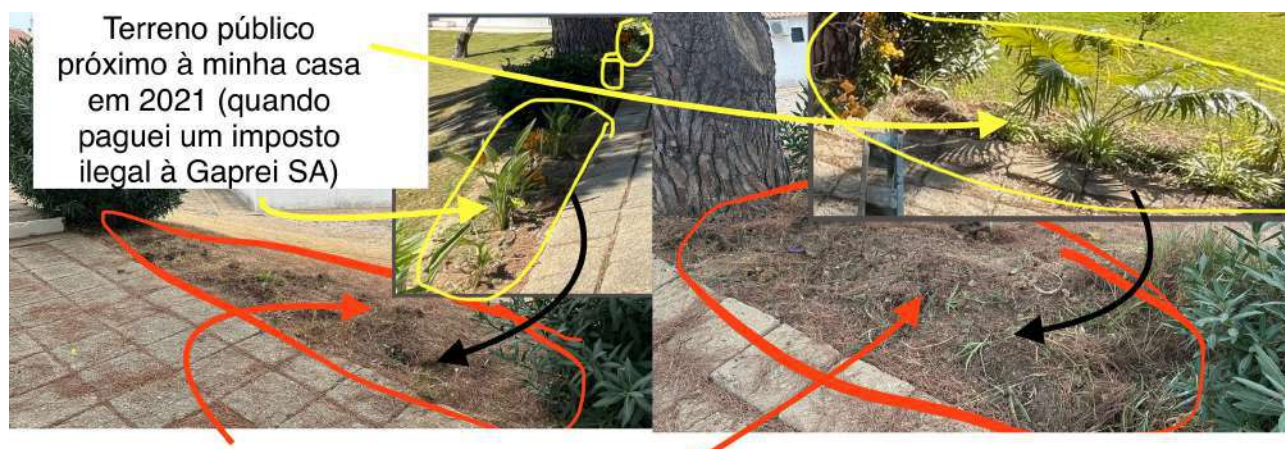


Ao sair da minha casa nessa manhã, o Sr. Queiroga estava a vigiar a minha casa a partir de um carro estacionado, usando óculos de sol, mas recusou-se a falar e foi-se embora; alguns dos seus empregados também vigiaram silenciosamente a minha casa em várias ocasiões, recusando-se a falar, o que me faz sentir assustada por estar a ser vigiada na minha própria casa.

Apenas um dia depois de ter recebido autorização por escrito do Sr. Queiroga para colocar as oliveiras no terreno, este voltou a retirá-las sem aviso prévio e continua a recusar-se a falar comigo. A maioria dos seus empregados obedece às suas instruções para não falar comigo. O seu amigo Ricardo disse-me duas vezes que não tem "qualquer comentário" sobre o que foi feito às árvores ornamentadas ou se ainda estão vivas. Várias outras plantas e ornamentos de jardim - que tentei doar à República Portuguesa para usufruto de todos - foram igualmente vandalizados e roubados de forma maliciosa; isto inclui plantas que foram plantadas no solo em 2021 pelos empregados do Sr. Queiroga:



ele estava muito contente por essas plantas crescerem em terrenos públicos enquanto eu pagava o seu imposto ilegal, mas desde que deixou de pagar o seu imposto ilegal está ativamente a vingar-se de mim, destruindo plantas que eu tinha anteriormente doado para a melhoria dos jardins públicos:



Destruição proposital de plantas em terras públicas em 13 de outubro de 2023, pela Gaprei SA

Este vandalismo repetido e destrutivo do terreno público imediatamente à volta da minha casa tem um objetivo claro: fazer com que eu me sinta infeliz e inseguro na minha casa. As oliveiras crescem neste terreno há 2000 anos e são a espécie mais adequada para o clima, mas o Sr. Queiroga quer apenas relva verde para poder justificar a cobrança de uma taxa ilegal a 700 proprietários para a manter regada e cortada. As acções e os comportamentos coordenados destes homens poderosos e de alguns dos seus empregados são extremamente assustadores, característicos do "gaslighting" e do "controlo coercivo" descritos em casos de violência entre parceiros íntimos.

Tenho provas abundantes de comportamentos ilegais, cometidos não só contra mim, mas também contra a República Portuguesa. Por duas vezes, agentes da GNR de Tavira recusaram-se a autorizar-me a participar crimes depois de eu lhes ter dito a identidade dos autores. Outros disseram-me que tinha de contratar um advogado particular para poder denunciar os crimes; por outro lado, vários advogados locais recusaram-se simplesmente a ajudar quando souberam a identidade dos autores. Várias queixas aos CTT, pedindo que a minha correspondência privada fosse entregue na minha morada legal, foram ignoradas. É evidente que a administração local de Pedras d'el Rei nunca transitou para a democracia, apesar de terem passado quase 50 anos desde a democratização da República.

Dirijo esta carta a todos os cidadãos, residentes e eleitos de Portugal, para além do seu Ministério Público. Os três homens poderosos citados nesta carta parecem determinados a fugir à responsabilidade e eu continuo a recear o que poderão fazer a seguir; as suas acções coercivas parecem destinadas a silenciar as minhas preocupações, a prejudicar a minha reputação e a provocar-me uma resposta irracional. A profundidade e o alcance do seu engano calculado e o seu poder sobre os outros deixam-me estupefacto.

Com os melhores cumprimentos,

Graeme Walker

R. Padre António Nascimento Patrício, Apt. 243, Pedras d'el Rei,  
Santa Luzia - TVR, 8800-536,  
Faro, Portugal  
graemewalker@mac.com  
+351 926 604 925  
21 de novembro de 2023

**Ao cuidado de: CTT, Ministério Público e outros**

Caros CTT,

Agradeço o seu e-mail (copiado abaixo). Não disponho de números de referência para a quantidade desconhecida de correspondência que desapareceu, porque não foi enviada por correio registado. Reitero que TODA a minha correspondência desapareceu desde aproximadamente abril de 2023. O motivo é que os CTT nunca entregaram a minha correspondência particular na minha morada, mas sim numa pessoa colectiva (representada pelo Aldeamento das Pedras de El Rei 8800-531 SANTA LUZIA TVR).

O grupo anónimo de empresas que usa o código "Aldeamento das Pedras de El Rei 8800-531" proporciona aos CTT um ponto único de entrega para 760 casas de habitação, o que obviamente reduz a potencial carga de trabalho dos CTT. No entanto, este grupo de empresas actua de forma ilegal! Não existe nenhum "aldeamento" na lei! Este facto é muito importante porque é ilegal esta corporação usar a palavra "aldeamento" no seu nome. O correio privado dos residentes não deve ser entregue a esta empresa sem o consentimento expresso do destinatário da correspondência. O código postal 8800-531 deve ser eliminado da base de dados dos CTT, não só porque utiliza ilegalmente a palavra "aldeamento", mas também porque é utilizado para fins criminosos.

Devido a informações falsas que me foram prestadas anteriormente, tenho estado (até agora) a fornecer o código postal errado aos meus correspondentes. O meu código postal correto é 8800-536, mas a minha correspondência tem tido o código 8800-531. Apesar deste erro no código postal, o meu nome e o número do meu apartamento foram sempre claramente identificados. Os funcionários da empresa que recebe a correspondência com o código 8800-531 sabem perfeitamente onde moro, têm todas as condições para informar os CTT ou a mim próprio se a minha correspondência lhes for entregue incorretamente (e não o fizeram). Esta pessoa colectiva guardava a minha correspondência para a minha recolha (nas suas instalações), mas o seu Diretor (Ricardo Carmo) afirma agora que a sua empresa "não recebe" correspondência com o meu nome, mesmo que tenha o código postal 8800-531. Disse-me que os seus funcionários fazem uma triagem de toda a correspondência entregue (todos os dias, antes de o estafeta dos CTT poder sair) e que devolvem expressamente ao estafeta dos CTT toda a correspondência com o meu nome. Por outro lado, os CTT disseram-me recentemente que a minha correspondência está a ser entregue. Para além destas afirmações factuais opostas dos CTT e do Sr. Carmo, todos os funcionários da receção do edifício onde é entregue o correio responderam com silêncio ou agressividade quando fiz a mesma pergunta. Estes funcionários parecem ter conhecimento da interferência criminosa no meu correio e ser coniventes com a mesma.

Exijo que os CTT se comprometam urgentemente a entregar a minha correspondência privada na minha morada! As coordenadas da minha casa e da minha caixa de correio são: (37.0926757, -7.6801984). A minha morada é o apartamento nº 243, que se situa no Bloco D de Pedras d'el Rei. A estrada com nome mais próxima é a R. Padre António

Nascimento Patrício. O sistema de numeração em Pedras d'el Rei é confuso, porque a aldeia foi originalmente concebida como uma estância turística (mas deixou de ser uma estância em 1975 e é ilegal descrevê-la como um "aldeamento" desde 1982). O meu endereço é o único endereço residencial na aldeia de Pedras d'el Rei com o número 243 (no entanto, todos os números até 207 referem-se a pelo menos duas propriedades residenciais, porque os apartamentos e as moradias têm sequências de numeração separadas). Nenhum dos números de casas ou apartamentos em Pedras d'el Rei se refere a qualquer "número de estrada"; todos os números se referem a uma de duas sequências de numeração (que se aplicam a toda a aldeia). O Google Maps mostra 6 estradas com nomes em Pedras d'el Rei, mas estes nomes não estão relacionados com o sistema de numeração.

**O dever dos CTT de entregar a minha correspondência na minha morada legal (e não numa empresa privada) é fundamental.** A solução vaga anteriormente proposta de instalar uma caixa num caminho de terra batida fora da aldeia é totalmente inaceitável, até porque parece ter sido feita no passado com o objetivo de permitir a continuação do crime organizado contra outros proprietários.

Com os melhores cumprimentos,



Graeme Walker

**From:** CTT Particulares <CTT@crm.ctt.pt>  
**Date:** 21 November 2023 at 12:02:39 WET  
**To:** graemewalker@mac.com  
**Subject:** SR0017973970: 2023-11-18 11:59:25.65  
**Reply-To:** CTT Particulares <ctt.particulares@ctt.pt>

Bom dia Graeme Walker,

Lamentamos a situação reportada.

Informo que os CTT Correios fazem a entrega na morada indicada pelos remetentes, sendo da responsabilidade do remetente e do destinatário o correto preenchimento desta.

Solicito que indique o nº de envio dos objetos com anomalias na distribuição, para que possamos averiguar.

O nº tem 13 dígitos e deverá ter a seguinte forma:

**2 letras + 9 algarismos + 2 letras**

Informo ainda que as designações associada aos Códigos Postais que indicou, são as seguintes:

**Aldeamento das Pedras de El Rei**  
8800-531 SANTA LUZIA TVR

**Pedras de El Rei**  
8800-536 SANTA LUZIA TVR

Esclareço ainda que de futuro poderá consultar os códigos postais no Site CTT, onde a informação é atualizada semanalmente, no seguinte link:

[http://www.ctt.pt/feapl\\_2/app/open/tools.jspx?tool=1](http://www.ctt.pt/feapl_2/app/open/tools.jspx?tool=1)

Para realizar a consulta no site CTT deverá seleccionar a pesquisa desejada: Pesquisa de Código Postal, Pesquisa por Código Postal ou Pesquisa de Apartados.

Agradecemos o seu contato, alguma questão adicional que surja, não hesite em contactar.

Sempre disponível. Conte connosco

**Valter S.**  
**Apoio e Voz do Cliente**

Descarregue a APP CTT e usufrua dos serviços CTT onde quer que esteja: <https://www.ctt.pt/particulares/app-ctt>



**Nota:**

*Caso seja necessário contactar-nos novamente em relação a este assunto, solicitamos que o faça através de resposta a este email, não removendo o número de referência do seu pedido:*

[Please type your response above]

[Entrada do Cliente]

Sent on

Sat, Nov 18, 2023 at 11:59 AM GMT

Nome: Graeme Walker

Email: [graemewalker@mac.com](mailto:graemewalker@mac.com)

Telefone: +351 926604925

Mensagem: Caro Ministério Público, CTT e outros,

Junto se anexa carta com mais informações sobre Pedras d'el Rei.

Estou a copiar este e-mail para outras autoridades que poderão também considerar a informação útil para o cumprimento das suas responsabilidades.

Destaco em particular os CTT, devido ao seu papel estatutário na atribuição de códigos postais e na distribuição de correio. De acordo com o artigo 3º do Decreto-Lei 435/82 de 30 de outubro, parece-me que a designação do código postal "8800-531: Aldeamento das Pedras D'El Rei" é ilegal e não deve existir, enquanto que o código postal "8800-536: Pedras de El Rei" é legítimo.

Devido à informação anteriormente fornecida pelo "Grupo Pedras de entidades anónimas", a maioria dos meus correspondentes tem utilizado o código postal incorreto e peço aos CTT que deixem urgentemente de entregar a minha correspondência particular ao "Grupo Pedras", pois este grupo nega que recebe a minha correspondência e a minha correspondência continua a desaparecer (ou seja, não é recebida por mim e não é devolvida ao remetente). Peço-vos que entreguem a minha correspondência particular na minha morada legal, onde existe uma caixa de correio instalada na parede e perfeitamente acessível a partir de uma via pública em Pedras d'el Rei.

Com os melhores cumprimentos,  
Graeme Walker

Modo de Envio: Correio  
N.º Contribuinte (NIF): 300945515  
Matrix ID: NSCOR000073

[Resposta]

To  
graemewalker@mac.com  
Sent on  
Sat, Nov 18, 2023 at 11:59 AM GMT

Estimado(a) Cliente Graeme Walker,

Informamos que foi registado o número de referência SR0017973970, para análise do seu pedido efetuado através do formulário de contacto em ctt.pt.  
A sua solicitação já se encontra em tratamento, pelo que será contactado em breve pelos nossos serviços de Apoio ao Cliente.

Caso necessite de entrar novamente em contacto sobre este assunto, deverá responder a este email, não alterando o assunto do mesmo.

Sempre disponível,

Apoio ao Cliente

[End of conversation]  
{##300001620434975##}

R. Padre António Nascimento Patrício, Apt. 243, Pedras d'el Rei,  
Santa Luzia - TVR, 8800-536, Faro, Portugal  
graemewalker@mac.com, +351 926 604 925  
18 de novembro de 2023

## **Ao cuidado de: Ministério Público de Portugal**

Escrevo-vos com mais informações sobre Pedras d'el Rei.

As páginas 1309-1312 de "Santa Luzia de Lugarejo a Vila com brasão 1705-2005" de Rui Simão Pereira Salve Rainha (2005) e esta dissertação de doutoramento de 2012 da Universidade de Coimbra referem um alvará de construção original de Pedras d'el Rei datado de 1967 e destinado a albergar "2.176 camas turísticas". Este empreendimento original aparece concluído por volta de 1973 e está ilustrado em azulejos pintados afixados no edifício da receção, com uma configuração de casas precisamente igual a "2.176 camas turísticas" se calculada pelos critérios descritos na "prestação de serviços" do "Grupo Pedras" de entidades anónimas. Pedras d'el Rei é descrita como estando integrada na rede internacional do Club Med (com o nome "Maheva" que significa "bem-vindo" em Tahitan), "que obteve, em 1973, uma segunda licença de construção, para a ampliação das instalações existentes e a criação de um novo aldeamento mais a leste, em Cabanas de Tavira".

Em contrapartida, esse documento fornecido pelo "Grupo Pedras" refere que "Os condicionalismos e vicissitudes conjunturais do período revolucionário 1974/1975 levaram a que o Club Med se instalasse em Pedras d'el Rei entre 1976 e 1979". Estranhamente, o "Grupo Pedras" parece ter revisto a história, alterando as datas do envolvimento do Club Med de antes - para depois - da Revolução dos Cravos.

O Bloco D (onde se situa a minha casa) foi construído em 1971. Em 1974/5, foi tomada uma decisão importante de alterar o estatuto jurídico de todas as unidades T0 de apartamentos turísticos para o regime de propriedade horizontal. Assim, em 1975, toda a aldeia de Pedras d'el Rei deixou de ser um empreendimento turístico e passou a ser um loteamento regular, com os seus terrenos públicos e infra-estruturas a tornarem-se propriedade da República Portuguesa. Os edifícios de "Armação do Barril, ou dos Três Irmãos" poderão também ter passado a ser propriedade pública nessa altura (se é que já não o eram). Esta mudança de política em 1975 é consistente com uma revisão histórica de 2017 do turismo em Portugal que afirma: "A política de turismo neste período de 1974 a 1976 é marcada por uma falta de interesse no sector, que ainda não é considerado relevante para a economia ... o turismo do estrangeiro é visto como comprometendo os valores locais".

Esta mudança fundamental na constituição legal de Pedras d'el Rei em 1975 tem sido negada e mal compreendida desde então. Ao utilizar o engano para deturpar a lei, o "Grupo Pedras" tem colhido riqueza através do "rent-seeking", prejudicando intencionalmente a economia portuguesa em proveito próprio. Investidores imobiliários não residentes têm sido aliciados a reduzir o parque habitacional português, tornando Pedras d'el Rei um local inacessível para viver; muitos desses investidores têm sido confortados pelos aparentes "cuidados" do "Grupo Pedras", que mantém vastos relvados verdes e perpetra o crime organizado para impedir que as pessoas vivam em Pedras d'el Rei (como, por exemplo, bloqueando maliciosamente o acesso à correspondência privada). O "Grupo Pedras" retrata Pedras d'el Rei como se tivesse sido constituído ao abrigo do Decreto-lei 435/82, de 30 de outubro (que só existiu em 1982) e nega sistematicamente a existência de vários condomínios.

A habitação de Pedras d'el Rei aumentou cerca de 37% em relação à licença de construção inicial ("capacidade de camas" passou de 2176 para 2982): Esta nova habitação foi construída em terrenos públicos ou privados? A exploração de atracções turísticas, o arrendamento de espaços para comércio, casamentos, baptizados, estacionamento automóvel, etc., podem representar uma utilização privada de terrenos públicos (não só na vila, mas também na zona marítima e na Ilha de Tavira) e uma perda de receitas públicas. Além disso, a utilização de topónimos como nomes comerciais e a reivindicação do aval do Parque Natural da Ria Formosa na sua publicidade criam confusão no público quanto aos beneficiários financeiros da atividade económica.

O facto de a maioria das casas em Pedras d'el Rei estar desocupada durante a maior parte do ano impossibilita que os vizinhos saibam se os proprietários não residentes estão vivos ou mortos. Não existe qualquer sentido de comunidade; o "Grupo de Pedras" reprime ativamente as ideias de mudança e as iniciativas vindas do exterior. O conhecimento comum de que o "Grupo Pedras" actua à margem da lei pode ter encorajado alguns proprietários a arrendar informalmente as suas propriedades para fins turísticos sem declarar sempre os impostos aplicáveis. O "Grupo Pedras" tem vindo recentemente a aumentar a sua própria carteira de imóveis na aldeia (por exemplo, aquisição do apartamento 271 em 2021, do apartamento 288 em 2022, etc.) na sua tentativa de converter o poder ilegítimo em poder legítimo.

A história de Pedras d'el Rei é fascinante, nomeadamente a aparente tentativas de alterar a sua história e para ocultar informações sobre a sua localização no local conhecido de uma villa suburbana e de uma necrópole do Antigo Império Romano. O comportamento pessoal de Vasco Queiroga ao longo dos 2 anos em que tive a minha casa em Pedras d'el Rei tem sido sempre preocupante. Reivindica a propriedade pessoal (através do império do "Grupo Pedras" do seu pai) de vastos terrenos públicos e dita quais as plantas que podem crescer dentro do Parque Natural da Ria Formosa; recusa-se a falar e foge às responsabilidades, exigindo o pagamento de impostos através dos seus subordinados. Alguns dos seus empregados parecem ter medo de desobedecer às suas ordens, enquanto outros fazem de bom grado o que lhes é ordenado, mesmo que isso signifique infringir a lei.

Procurei informar-me sobre a Revolução dos Cravos, na tentativa de compreender as diferentes perspectivas. Parece que o Sr. Queiroga se recusa a reconhecer a transição de Portugal para a democracia; por exemplo, a sua obstrução coordenada da minha capacidade de receber a minha correspondência privada. A sua determinação em manter o poder - em manter tudo na mesma - pode ter origem no medo e na insegurança, como demonstrado pelo seu repetido roubo de oliveiras inocentes porque a simples presença destas expôs a sua falsa reivindicação de propriedade da terra. Interpreto a Revolução dos Cravos como um compromisso democrático de que todos devem ter a oportunidade de ter uma boa qualidade de vida. A especulação imobiliária em Pedras d'el Rei tem sido ativamente encorajada pelo Sr. Queiroga, através de métodos legais e ilegais, invertendo a filosofia arquitetónica e social holística que se diz ter inspirado Pedras d'el Rei. Espero que a República Portuguesa possa responsabilizar o Sr. Queiroga e os seus colaboradores pelo seu comportamento.

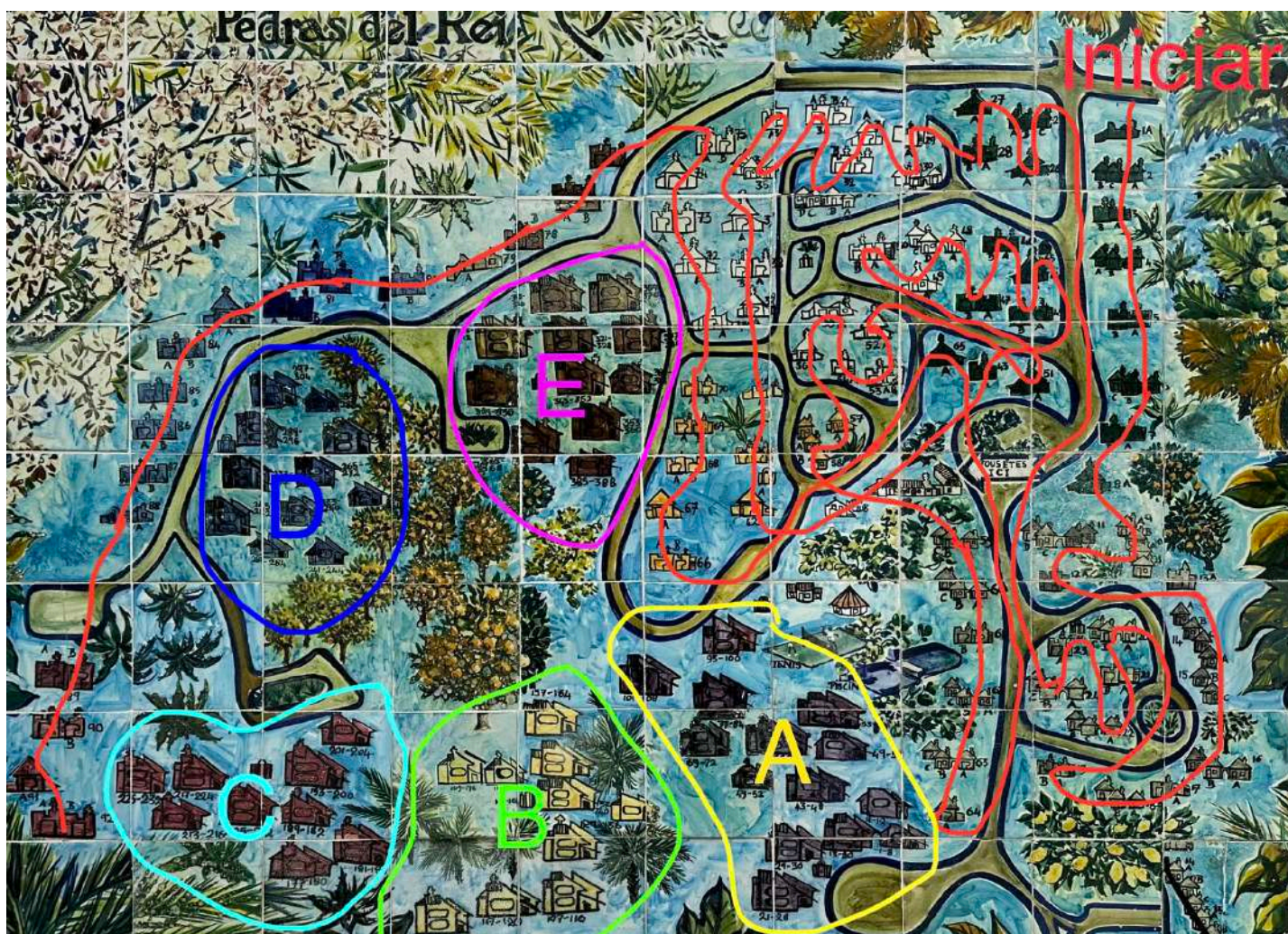
Com os melhores cumprimentos,



Graeme Walker

## Apêndice 1: Desenvolvimento original (1967-1973)

Esta imagem mostra um mapa pintado da urbanização original que existe na parede do edifício da recepção. Corresponde ao que está descrito na licença de construção de 1967, que é descrita como prevendo "2.176 camas turísticas". A linha vermelha segue a sequência de numeração das ~172 moradias (1-92a/b/c/d). 388 x T0 unidades em 5 blocos (A-E de 108/68/56/72/84 unidades respetivamente) que foram reconstituídos como condomínios em 1974/5.



O bloco/condomínio A é constituído pelos apartamentos 1-108 (mas o edifício que contém os apartamentos 85-92 é omitido na pintura).

O bloco/condomínio B é constituído pelos apartamentos 109-176

O bloco/condomínio C é composto pelos apartamentos 177-232

O bloco/condomínio D é composto pelos apartamentos 233-304

O bloco/condomínio E é composto pelos apartamentos 305-388



## Apêndice 2: Edifícios existentes em 2023

Os edifícios com licença de construção original estão assinalados a amarelo. A sequência numérica das moradias foi alargada para 207 (nesta fase de expansão, os bungalows independentes são anotados com a letra "F" em vez de a/b/c/d como no desenvolvimento original) e a sequência numérica dos apartamentos foi alargada para 423. Os números 389-400 são duplicados sem distinção entre os duplicados. Os números 410-423 são duplicados com distinção a/b.

O parque de estacionamento e outros terrenos públicos são utilizados para diversos fins comerciais privados pelo "Grupo Pedras", que descreve Pedras d'el Rei como um aldeamento turístico com "2.982 camas". Descreve-se a si próprio como oferecendo "4.300 camas turísticas" (presumivelmente incluindo milhares de camas que não possui, bem como as suas actividades em Pedras da Rainha).



## Apêndice 3: Códigos postais

Estes screenshots mostram 4 códigos postais que parecem incluir zonas de Pedras d'el Rei:

- 8800-531 “Aldeamento das Pedras D'El Rei”.

**Esta designação é ilegal e não deveria existir (Decreto-Lei 435/82 de 30 de outubro, artigo 3.º)**

- 8800-536 “Pedras de El Rei”
- 8800-541 “Largo Padre António Nascimento Patricio, Santa Luzia”
- 8800-562 “São Pedro”

(8800-541 e 8800-562 podem ser apresentados de forma imprecisa no Google Maps)



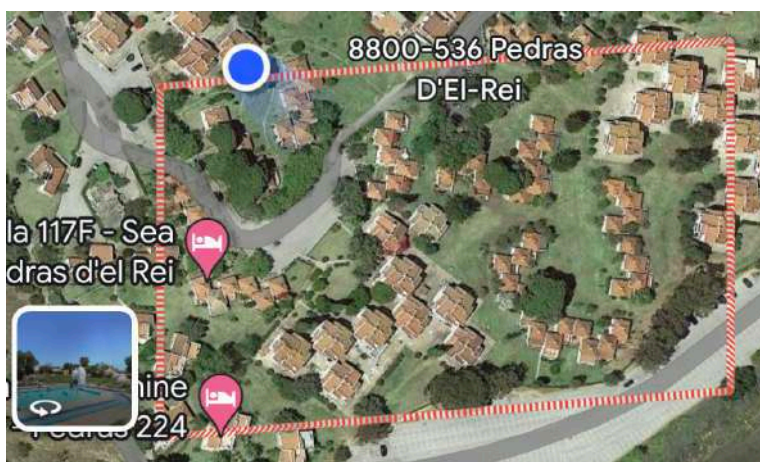
8800-531 Aldeamento das Pedras D'El Rei

Aldeamento das Pedras D'El Rei, Portugal



8800-541 Santa Luzia

Santa Luzia, Portugal



8800-536 Pedras D'El-Rei

Pedras D'El-Rei, Portugal



8800-562 Santa Luzia

Santa Luzia, Portugal

## Apêndice 4: Estradas etiquetadas pelo Google Maps

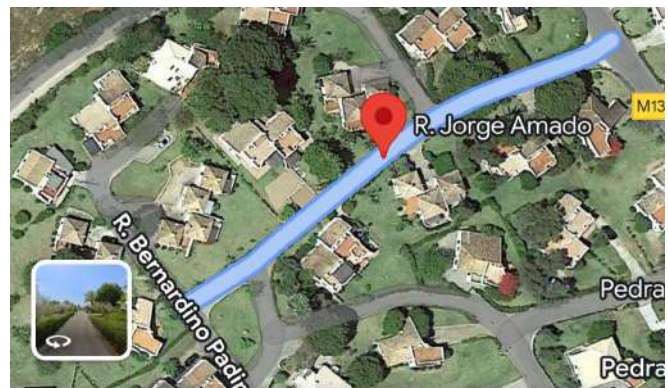
As seguintes estradas públicas são identificáveis através do Google Maps em Pedras d'el Rei. Alguns números de casas estão marcados, mas outros não. Muitas casas particulares não podem ser facilmente associadas a uma determinada estrada porque o sistema de numeração é complicado e confuso.



R. Padre António Nascimento Patrício  
Santa Luzia, Portugal



Rua Dom Rodrigo Lourenço  
8800-562 Santa Luzia, Portugal



R. Jorge Amado  
8800-562 Santa Luzia, Portugal



Rua João Baptista Silva Lopes  
Santa Luzia, Portugal



R. Bernardino Padinha Diniz  
8800-562 Santa Luzia, Portugal

## Appendix 5: Registos de turistas do ‘Grupo Pedras’

Encontrei os seguintes registos turísticos na base de dados nacional (<https://rnt.turismodeportugal.pt/RNT/default.aspx>) Curiosamente, não encontrei uma entrada para "Gaprei-Gestão do Aldeamento de Pedras D'el-Rei S.A. NIF:503015113."

RNAAT nº 186/2021

Registado em 2021-04-20

Tipo

OPERADOR MARÍTIMO TURÍSTICO

Denominação

PEDRAS DA RAINHA - ACTIVIDADES TURÍSTICAS S.A.

NIPC / NIF

502977698

Morada (sede)

Aldeamento Turístico Pedras da Rainha Edifício da Recepção

8800-591 Cabanas de Tavira

Tavira, Faro

Objeto Social

Gestão e exploração, direta ou indireta de estabelecimentos hoteleiros ou similares dos hoteleiros e dos meios complementares do alojamento turístico e dos conjuntos turísticos

<https://rnt.turismodeportugal.pt/RNT/RNAAT.aspx?nr=186%2f2021>

RNET nº 4376

Registado em 2014-01-21

Tipologia

ALDEAMENTO TURÍSTICO

Nome

ALDEAMENTO TURISTICO DE PEDRAS DA RAINHA

Localização

Cabanas de Tavira

8800-591 Cabanas de Tavira

Tavira, Faro

ERT/DRT: Região de Turismo do Algarve

NUTS: Algarve

<https://rnt.turismodeportugal.pt/RNT/RNET.aspx?nr=4376>

RNAAT nº 408/2010

Registado em 2010-11-08

Tipo

EMPRESA DE ANIMAÇÃO TURÍSTICA

Denominação

PEDRAS DEL REI- GESTÃO E TURISMO, S.A.

NIPC / NIF

500213666

Morada (sede)

Aldeamento Pedras D'el Rei- Edifício da Recepção

8800-531 SANTA LUZIA TVR

Tavira, Faro

Objeto Social

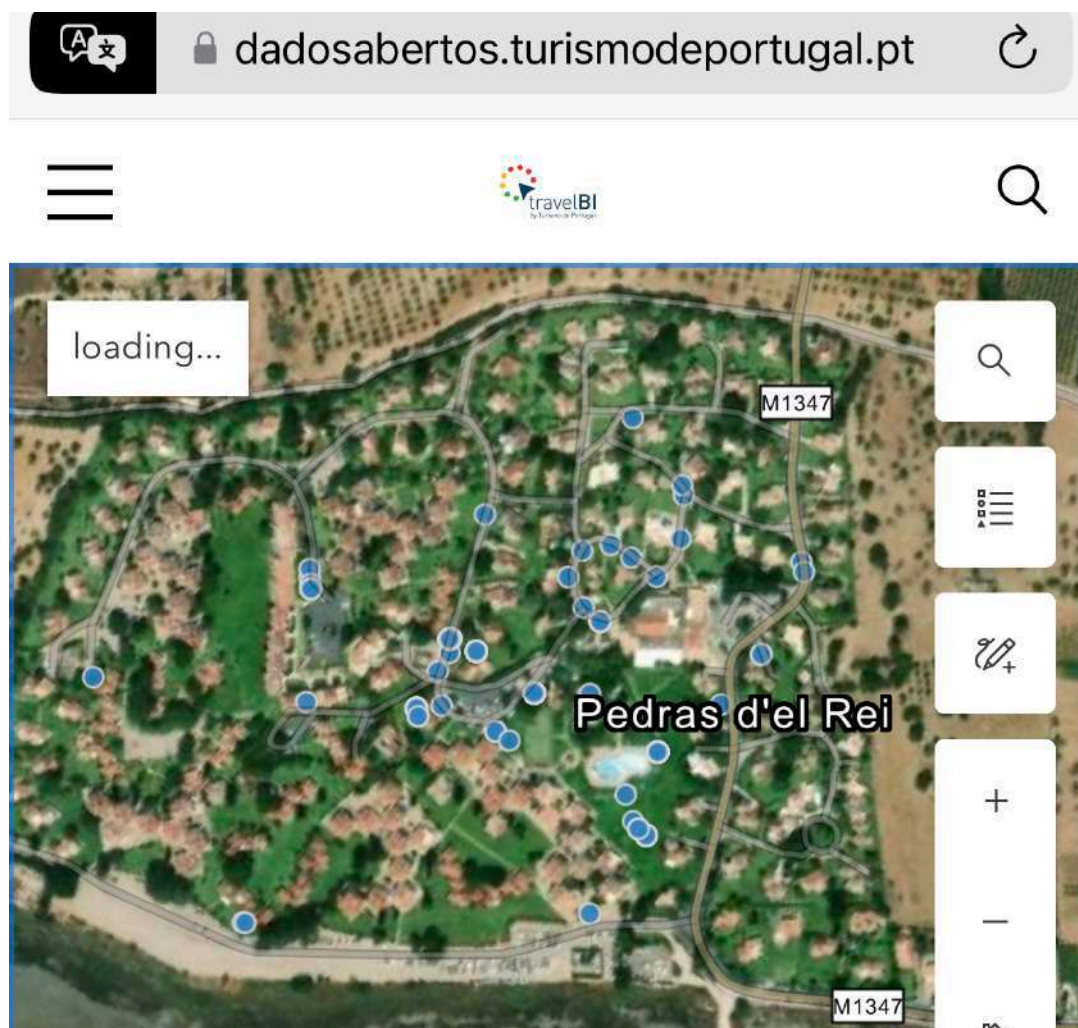
Gestão e exploração, directa ou indirecta, de estabelecimentos hoteleiros, de estabelecimentos similares dos hoteleiros, dos meios complementares dos alojamentos turísticos e dos conjuntos turísticos

<https://rnt.turismodeportugal.pt/RNT/RNAAT.aspx?nr=408%2f2010>

## Anexo 6: Registos de Alojamento Local em Pedras d'el Rei

O Registo Nacional de Turismo ([https://rnt.turismodeportugal.pt/RNT/\\_default.aspx](https://rnt.turismodeportugal.pt/RNT/_default.aspx)) apresenta um total de 177 imóveis registados como Alojamento Local com o código postal 8800-531 e 37 com o código postal 8800-536. Pedras d'el Rei é constituída por cerca de 760 imóveis residenciais independentes, a grande maioria dos quais não está ocupada por residentes permanentes. A maioria parece ser utilizada durante os meses de julho e agosto para férias. Muito poucas propriedades exibem o sinal "AL" obrigatório para aluguer de curta duração.

Este mapa parece mostrar apenas 41 unidades em Pedras d'el Rei:  
<https://dadosabertos.turismodeportugal.pt/datasets/turismoportugal::estabelecimentos-de-al/explore?location=37.094670%2C-7.678387%2C15.85>



## Apêndice 7: Exemplos de preocupações

- Sinais que proíbem o acesso do público às vias públicas
- 14 caixas de correio localizadas em caminho de terra batida fora de Pedras d'el Rei, evidenciando um esquema coordenado de longa data para obstruir a correspondência privada daqueles que não desejam pagar impostos ao "Grupo Pedras".
- Placa publicitária do "Grupo Pedras" com o logótipo do Parque Natural da Ria Formosa

